



EDITAL N. 004/2019 - PROCESSO DE SELEÇÃO CONTRATAÇÃO DE COLABORADOR E CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO DDS (SERVICE).

Art. 1º. No período de **28 de novembro à 06 de dezembro de 2019 às 23h59min**, estarão abertas as inscrições para a contratação de colaboradores e formação de cadastro reserva para atuação conforme explicitado neste edital.

Parágrafo Único. *Não serão prestadas informações sobre o processo seletivo por telefone, nem presencialmente, nem através de redes sociais, nem diretamente através de seus colaboradores. Todas as informações pertinentes a este processo seletivo estão descritas neste edital.*

DAS VAGAS

Art. 2º. As vagas para as quais se está fazendo o cadastro, remuneração e localização estão descritas no anexo II.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Em caso de aprovação o candidato deverá possuir disponibilidade imediata à convocação do empregador para assumir efetivamente o exercício da função.

Art. 4º. Os pré-requisitos para as funções estão descritos no anexo II e deverão ser observados sob pena de desclassificação devendo o candidato preenche-los na data da admissão.

OBS: Vagas também destinadas a candidato PCD – Pessoa com Deficiência.

Parágrafo Único. O candidato que for aprovado na última etapa e não tiver disponibilidade para dar início às atividades, quando convocado, será eliminado, sendo convocado o candidato que ficar em segundo lugar, e assim sucessivamente.

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 5º. É vedada a participação de candidato e a contratação de pessoa que receba benefício previdenciário (aposentadoria por invalidez, auxílio- doença, etc.), salvo pensão por morte ou aposentadoria por tempo de serviço.

Parágrafo Único. Funcionário público e empregados públicos poderão se candidatar desde que possua carga horária compatível com o horário de trabalho.

DOS PRAZOS

Art. 6º. Todos os prazos deste Edital se encontram no anexo I.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições serão formalizadas através de formulário próprio constante no site: ddsservicos.org.br

Parágrafo Único. Os currículos enviados após o período de inscrição estipulado no artigo 1º estarão

Rua dos Timbiras, nº. 2875 - Barro Preto, CEP: 30.140-062, Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

Email: institucional@donadochinha.com.br | Site: <https://www.donadochinha.com.br>

automaticamente desclassificados, não sendo admitida a entrega de currículo impresso ou via e-mail.

Art. 8º. A organização do certame não se responsabiliza pelo não recebimento de dados enviados pelos candidatos, bem como pela impossibilidade do envio de dados cadastrais em razão de falhas ou erros ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado pelo candidato, bem como falhas na rede mundial de computadores, nem por problemas técnicos que eventualmente possam afetar ou interromper as inscrições nem se responsabilizará por interrupções ou eventuais falhas, atrasos, mau funcionamento eletrônico de qualquer tipo de rede, hardware, software, falha humana ou qualquer outro problema técnico de atuação das operadoras de serviço de telecomunicações que porventura o candidato venha a enfrentar no momento da inscrição ainda que por motivos de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outro fato alheio que impeça o candidato de utilizar-se dos meios e prazos para efetuar as inscrições.

DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Art. 9º. A declaração ou apresentação de documentos falsos ou inexatos determinará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Art. 10. As informações atinentes a todos os atos deste edital estarão disponíveis no site ddsservicos.org.br

DAS ETAPAS DO PROCESSO:

Art. 11. O processo seletivo dar-se-á em etapas distintas, a saber: análise de currículos, prova escrita e entrevistas, para os cargos de nível superior; e análise de currículo e entrevista para os demais cargos.

Parágrafo Primeiro. As fases serão de caráter eliminatório e classificatório, sendo que a prova escrita tem caráter apenas eliminatório.

Parágrafo Segundo. As entrevistas poderão ser feitas por vídeo conferência quando a ENTIDADE assim achar adequado, podendo ser individual / coletiva.

Parágrafo Terceiro. As entrevistas poderão, ser registradas por meio de captação de som e imagem, para a qual o candidato já dá seu consentimento no ato da inscrição.

Art.12. Na análise de currículos será orientada conforme constante no anexo III.

Art 13. Os candidatos que forem classificados na primeira etapa (análise de currículo) participarão da prova escrita, na razão máxima de 3 (três) candidatos por vaga ofertada, para os cargos com previsão desta.

Art.14. A prova escrita, com duração de 1h30min, será composta de 10 questões em que será avaliada a capacidade lógica e interpretação de texto, o candidato deverá atingir no mínimo 60% de acertos para ser convocado para entrevista.

Art. 15. A entrevista, que poderá ser individual ou coletiva, tem como objetivo avaliar o desempenho do candidato em relação às atividades relativas ao cargo para o qual se candidata, conforme anexo II.

Rua dos Timbiras, nº. 2875 - Barro Preto, CEP: 30.140-062, Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

Email: institucional@donadochinha.com.br | Site: <https://www.donadochinha.com.br>

Parágrafo Primeiro. A etapa de entrevista possui caráter eliminatório e classificatório, não somando pontos à etapa de análise de currículo.

Parágrafo Segundo. O candidato que não alcançar 50% do total de pontos da entrevista, será desclassificado do Processo Seletivo.

Art.16. A convocação para contratação também ocorrerá através do site informado no art. 10 e sobre ela não serão fornecidas informações adicionais por telefone, nem presencialmente, nem através de redes sociais, nem diretamente através de seus colaboradores.

Art. 17. Em data, local e horário, divulgados no site ddsservicos.org.br o candidato aprovado, deverá comparecer para a contratação munida dos seguintes documentos:

Originais:

- a) CTPS original (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ou documento digital;
- b) 1 Foto 3X4;
- c) Atestado Admissional, que deverá ser obtido por exame a ser realizado no local a ser informado, ou no site da DDS.

Cópias:

- a) Carteira de identidade e CPF;
- b) Página de CTPS que contém os dados pessoais e páginas que constem as experiências profissionais declaradas no currículo;
- c) Comprovante de endereço atualizado ou declaração de onde deverá residir;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Certificado Reservista (em caso de candidato do sexo masculino);
- f) Certidão de Casamento (mesmo que conste averbação) ou União Estável;
- a) Certidão de nascimento ou RG dos filhos de qualquer idade contendo o número de CPF;
- b) Caderneta de vacinação para os filhos até a idade de 07 anos;
- c) Declaração escolar para o menor estudante;
- d) Carteira de habilitação (somente quando o cargo exigir);
- e) Documento emitido pela Caixa Econômica com o nº do PIS;
- f) Diploma ou certificado de conclusão de ensino compatível com a exigência do cargo;
- g) Registro profissional em órgão/conselho competente (quando o cargo exigir);
- h) Cartão de vacina atualizado;

Art. 18. Será obedecida a ordem de classificação dos candidatos e caso o candidato não compareça, na forma do Art. 17., ou não concorde com a modalidade de contrato, local ou horário de trabalho ou outra especificidade da contratação, será automaticamente eliminado.

Art. 19. No momento da contratação, o candidato deverá comprovar a experiência exigida neste edital. Os documentos apresentados ficarão retidos.

Art. 20. O processo seletivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 21. O não comparecimento ou o atraso para qualquer das etapas previstas neste edital, implicará a eliminação automática do candidato.

ANEXOS

ANEXO I :

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	28/11/2019 À 06/12/2019
PUBLICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS	09/12/2019
IMPUGNAÇÃO À LISTA DE INSCRITOS*	10/12/2019
CONVOCAÇÃO PROVA ESCRITA	11/12/2019
PROVA ESCRITA	12/12/2019
RESULTADO PROVA ESCRITA	13/12/2019
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	13/12/2019
ENTREVISTA	16/12/2019 E 17/12/2019
RESULTADO DA ENTREVISTA	18/12/2019
PRAZO PARA RECURSO*	19/12/2019

*As impugnações à lista de inscritos e recursos deverão ser encaminhadas para o e- mail: referencia@ddsservicos.org.br, não damos informações por telefone, e outras mídias sociais.

** Só serão admitidos recursos após o resultado. Não havendo recursos para cada uma das fases.

ANEXO II:

CARGOS, VAGAS, JORNADA E REMUNERAÇÃO

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	LOCAL DE TRABALHO	QUANT. DE VAGAS CONTRAT AÇÃO IMEDIATA	QUANT. DE VAGAS (QUADRO RESERVA)	JORNADA	REMUNERAÇÃO BRUTA – REGIME CLT
Farmacêutico	Possuir Ensino Superior em Farmácia em ENTIDADE de Ensino Reconhecida pelo MEC; possuir registro no conselho de classe.	JUATUBA-MG	1	1	44 horas semanais	R\$3.095,05
Técnico de Enfermagem	Possuir curso Técnico em Enfermagem ENTIDADE de Ensino Reconhecida pelo MEC; possuir registro no conselho de classe.	JUATUBA-MG	3	20	44 horas semanais	R\$1.963,87

Enfermeiro	Possuir Ensino Superior em Enfermagem em ENTIDADE de Ensino Reconhecida pelo MEC; possuir registro no conselho de classe.	JUATUBA-MG	3	5	44 horas semanais	R\$3.095,05
Odontologo	Possuir Ensino Superior em Odontologia em ENTIDADE de Ensino Reconhecida pelo MEC; possuir registro no conselho de classe.	JUATUBA-MG	2	5	40 horas semanais	R\$4.766,97
Auxiliar de Saúde Bucal	Possuir Ensino médio completo e Curso ASB em ENTIDADE de Ensino Reconhecida pelo MEC; possuir registro no conselho de classe.	JUATUBA-MG	3	5	44 horas semanais	R\$1.250,00
Psicólogo	Possuir Ensino Superior em Psicologia em ENTIDADE de Ensino Reconhecida pelo MEC; possuir registro no conselho de classe.	JUATUBA-MG	1	2	30 horas semanais	R\$2.212,00
Fonoaudiólogo	Possuir Ensino Superior em Fonoaudiológico em ENTIDADE de Ensino Reconhecida pelo MEC; possuir registro no conselho de classe.	JUATUBA-MG	0	3	30 horas semanais	R\$2.606,80

Auxiliar de Serviços Gerais	Possuir Ensino Fundamental completo em ENTIDADE de Ensino Reconhecida pelo MEC.	JUATUBA-MG	9	6	Regime 12x36 diurno / noturno ou 44 horas semanais	R\$1.030,00
Copeiro (a) - diurno	Possuir Ensino Fundamental completo em ENTIDADE de Ensino Reconhecida pelo MEC;	JUATUBA-MG	0	3	44 horas semanais	R\$1.030,00
Técnico de Saúde Bucal	Possuir Ensino Médio completo e Curso TSB em ENTIDADE de Ensino Reconhecida pelo MEC; possuir registro no conselho de classe.	JUATUBA-MG	0	5	44 horas semanais	R\$1.446,64
Motorista	Possuir Ensino Médio completo em ENTIDADE de Ensino Reconhecida pelo MEC, possuir CNH categoria D.	JUATUBA-MG	0	10	44 horas semanais	R\$1.664,09

OBSERVAÇÃO:

O Plano Odontológico, Seguro de Vida, PAF (Programa de Assistência Familiar) e Bem Estar são benefícios também ofertados, por força da convenção coletiva de trabalho da base da ENTIDADE.

ANEXO III:

BAREMA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Para os cargos de curso superior:

1. Curso Superior em outra área	01 ponto
2. Experiência na área	01 ponto para cada 6 meses de experiência comprovada na CTPS/declaração formal em cada empresa mencionada
3. Outros cursos na área	01 ponto para cada 60 horas de curso comprovado

Para os cargos de nível Técnico, fundamental e médio:

1. Experiência na área	01 ponto para cada 6 meses de experiência comprovada na CTPS/declaração formal em cada empresa mencionada
2. Outros cursos na área	01 ponto para cada 60 horas de curso comprovado

ANEXO IV

BAREMA DA ENTREVISTA

Habilidades	Descrição	Pontuação Máxima
Conhecimento e domínio da área de atuação	Será avaliada a capacidade do candidato na área a qual se candidatou. O Candidato deverá saber expressar sobre suas experiências e atuações. Expressar sobre Organização do trabalho.	4
Comportamento pro-ativo/criatividade	Expressar e ou demonstrar situações em que houve necessidade de antecipar uma situação em que se não houvesse intervenção poderia gerar algum problema, capacidade de análise da situação. Ter criatividade bem como saber planejar as rotinas.	3
Equilíbrio emocional	Tranquilidade ao falar, expor suas idéias, demonstrar flexibilização; solução de problemas. Ter bom relacionamento interpessoal.	3
Comunicação	Capacidade de transmitir suas ideias de forma sequencial e precisa. Ter boa comunicação escrita e verbal.	3

Em caso de empate, será priorizado o candidato com maior tempo de experiência de trabalho e persistindo o empate será priorizado o de maior idade.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS:

FARMACÊUTICO

- Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos, podendo produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial;
- Realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciar o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos;
- Desenvolver produtos e serviços farmacêuticos;
- Coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos;
- Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas;
- Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais;
- Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
- Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- Realizar outras tarefas correlatas.

Rua dos Timbiras, nº. 2875 - Barro Preto, CEP: 30.140-062, Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

Email: institucional@donadochina.com.br | Site: <https://www.donadochina.com.br>

TECNICO DE ENFERMAGEM :

- a) Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios;
- b) Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas;
- c) Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar;
- d) Administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental;
- e) Organizar do ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões;
- f) Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
- g) Realizar registros e elaborar relatórios técnicos;
- h) Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família;
- i) Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
- j) Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- k) Realizar outras tarefas correlatas.

ENFERMEIRO:

- a) Prestar assistência ao paciente e/ou cliente;
- b) Coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão;
- c) Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade;
- d) Os perfusionistas realizarão procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais; todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa;
- e) Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
- f) Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- g) Realizar outras tarefas correlatas.

ODONTOLOGO:

- a) Atender , orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos;
- b) Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas;
- c) Desenvolver pesquisas na área odontológica;
- d) Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade;
- e) Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
- f) Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- g) Realizar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

- a) Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde;
- b) Participar de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal, buscando a prevenção de doenças bucais;
- c) Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas.
- d) Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista;
- e) Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
- f) Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- g) Realizar outras tarefas correlatas.

PSICOLOGO:

- a) Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;
- b) Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura;
- c) Investigar fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;
- d) Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas;
- e) Coordenar equipes e atividades de área e afins;
- f) Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
- g) Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- h) Realizar outras tarefas correlatas.

FONOAUDIOLOGO:

- a) Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia;
- b) Avaliar pacientes e clientes;
- c) Realizar diagnóstico fonoaudiológico;
- d) Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- e) Atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida;
- f) Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos;
- g) Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
- h) Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- i) Realizar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

- a) Realizar as rotinas de limpeza diária, semanal e mensal.
- b) Limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, carpetes e tapetes.
- c) Atuar com limpeza de área externa e interna, lavagem de vidros, abastecer os ambientes com materiais, retirar lixo, limpeza no escritório, banheiros, vestiários, persianas, varrer a fábrica, ou empresa.
- d) Realizar a reposição de material de higiene, bebedouro;
- e) Manter rotinas de higiene e limpeza;
- f) Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
- g) Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- h) Realizar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (DIURNO E NOTURNO):

- a) Realizar as rotinas de limpeza diária, semanal e mensal.
- b) Limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, carpetes e tapetes.
- c) Atuar com limpeza de área externa e interna, lavagem de vidros, abastecer os ambientes com materiais, retirar lixo, limpeza no escritório, banheiros, vestiários, persianas, varrer a fábrica, ou empresa.
- d) Realizar a reposição de material de higiene, bebedouro;
- e) Manter rotinas de higiene e limpeza;
- f) Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
- g) Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;

Rua dos Timbiras, nº. 2875 - Barro Preto, CEP: 30.140-062, Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

Email: institucional@donadochinha.com.br | Site: <https://www.donadochinha.com.br>

h) Realizar outras tarefas correlatas.

COPEIRA:

- a) Preparar alimentos e arrumar bandejas e mesas.
- b) Atender o público interno, servir e distribuir alimentos e bebidas.
- c) Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a limpeza;
- d) Higienização e conservação da copa e da cozinha;
- e) Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
- f) Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- g) Realizar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL:

- a) Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde.
- b) Participar de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal, buscando prevenir doenças bucais;
- c) Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas;
- d) Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista;
- e) Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
- f) Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- g) Realizar outras tarefas correlatas.

MOTORISTA:

- a) Dirigir e manobrar veículos , transportar pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano;
- b) Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como, sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- c) Efetuar pagamentos e recebimentos no desempenho das atividades;
- d) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- e) Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
- f) Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- g) Realizar outras tarefas correlatas.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2019

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK

Presidente Associação Grupo Convivência Dona Dochinha

Rua dos Timbiras, nº. 2875 - Barro Preto, CEP: 30.140-062, Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

Email: institucional@donadochinha.com.br | Site: <https://www.donadochinha.com.br>